

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA NIRE 31.300.036.375 CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03 ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018

1. Data, hora e local: realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. Presença: convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Geral. 3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Marco Antônio de Rezende Teixeira, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. 4. Ordem do dia: 4.1. Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da COPASA MG, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 008/18; 4.2. partes integrantes do Regulamento de Contratações: "Processo Administrativo Punitivo" e "Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos", PCA nº 009/18; 4.3. regras para apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e da Carta Anual de Governança (Informações Relevantes) e do modelo de Nota Explicativa, PCA nº 010/18; 4.4. ajustes no Relatório Integrado ou de Sustentabilidade, PCA nº 011/18. 5. Deliberações: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: 5.1. aprovar a Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da COPASA MG; 5.2. aprovar os capítulos referentes ao "Processo Administrativo Punitivo" e à "Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos", partes integrantes do Regulamento de Contratações; 5.3. aprovar as regras para apresentação da Carta Anual de Políticas Públicas e da Carta Anual de Governança (Informações Relevantes) e o modelo de Nota Explicativa dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas aos fins de interesse coletivo; 5.4. aprovar o Memorando sobre a Divulgação Anual de Relatório Integrado ou de Sustentabilidade. 6. Assuntos gerais: 6.1. autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, por meio de ata de registro de preços, referente aos serviços de transporte de água potável e/ou bruta, por caminhões-pipa, que atenda à Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011 ou posterior, destinados ao atendimento dos municípios e de todas as localidades vinculadas à Diretoria de Operação Norte, no montante de até R\$18.688.289,00 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; 6.2. autorizar, conforme artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, a homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 1020170172, referente à execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de crescimento vegetativo de água e de esgoto, bem como de manutenção de água e esgoto e de recomposição de pavimentos em ligações prediais e redes menores que DN 200 para água e DN 400 para esgoto, no Distrito Regional Vale do Aço, incluindo vilas e favelas, cujo valor adjudicado foi de R\$10.793.878,33 (dez milhões,



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

setecentos e noventa e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), com prazo de execução previsto de 20 (vinte) meses. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Calais Filho, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Murilo de Campos Valadares, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2018. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Gustavo Rocha Gattass	João Bosco Calais Filho
Conselheiro	Conselheiro
Marco Antônio de Rezende Teixeira	Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Presidente do Conselho	Conselheiro
Murilo de Campos Valadares	Remulo Borges de Azevedo Lemos
Conselheiro	Conselheiro
Rubens Coelho de Mello	Sinara Inácio Meireles Chenna
Conselheiro	Vice-Presidente do Conselho
	Roque da Silva Secretária